



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PARCERIAS.

**Sobre:** O Projeto de Resolução nº 06/2025

Trata-se de Projeto de Resolução nº 06/2025, da Mesa Diretora, institui o Programa Câmara em Ação e dá outras providências.

Após deliberada a admissibilidade jurídica da matéria em seus aspectos legais e constitucionais no âmbito da D. Secretaria Jurídica e da Comissão de Justiça, em obediência aos trâmites ordinários do processo legislativo, a matéria fora distribuída a presente Comissão temática, a qual é encarregada da análise e deliberação dos seus aspectos meritórios

Segundo o inciso III do Art. 43 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta comissão exarar parecer quanto a proposições que criem ou aumentem despesas, assim como qualquer proposição que mesmo que remotamente de forma direta ou indireta alterem as finanças do município, como segue:

*"Art. 43. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias compete dar parecer:*

- I- **sobre as proposições que criem ou aumentem despesas;**
- II- *sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária,*
- III- *sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos e **outras que imediata ou remotamente, direta ou indiretamente, alterem as finanças do Município, acarretem responsabilidade para o erário municipal ou interessem ao crédito público.***

Procedendo a análise da propositura, o projeto visa criar o Programa Câmara em Ação a ser realizado no âmbito do Poder Legislativo municipal, apto a ser instituído mediante Resolução, nos termos do artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O presente Projeto de Resolução, integra o conjunto de ações de responsabilidade do Chefe do Poder Legislativo Municipal, no sentido de estabelecer através do referido programa a realização de atividades como debates, palestras, cursos, oficinas, exposições artísticas e literárias, que por ora não irá acarretar a criação de despesa para o ente público.

Cumpra observar que o presente projeto pretende revogar Resolução 443/2017 que instituiu a Câmara de Bairro em Bairro, que está contemplada no Plano Plurianual - PPA 2022-2025.

Assim, como se trata de um programa de duração continuada, a presente alteração deverá ser observada no PPA vigente, recomendando-se a anulação das dotações deste programa com as devidas alterações e a previsão no Plano Plurianual - PPA vigência 2026-2029.

Ante o exposto, depois de retido exame do mérito, resguardadas as ponderações lançadas, esta Comissão não se opõe à tramitação desta matéria.

S/S 31 de janeiro de 2025.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão

Relator

CAIO DE OLIVEIRA EGEA SILVEIRA

Membro

HENRI JOSÉ ARIDA

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003300370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 31/01/2025 12:55  
Checksum: **F42BB19A0C97ED8D0301C509982738AF370315CC441CF67168F52D1BA7D0DC39**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 31/01/2025 13:21  
Checksum: **7909E04F3353ED16F8ADFC57CDA0239FB46EABA746252E0AA255506707E2207D**

Assinado eletronicamente por **Henri José Arida** em 31/01/2025 15:20  
Checksum: **35AC223CE65222DDD9035049614C16D9EB909843D13D07C2E43BD434D31C1633**

